



LEI Nº. 841/00
De 18 de Dezembro de 2000

“Denomina de **RUA MILTON DA SILVA CRUZ** a Travessa que começa na Rua Cachoeira e termina no Sítio de Didi, nas Casas Populares - Bairro Nova Itapetinga, e dá outras providências.”

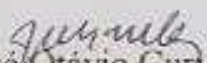
O Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia,

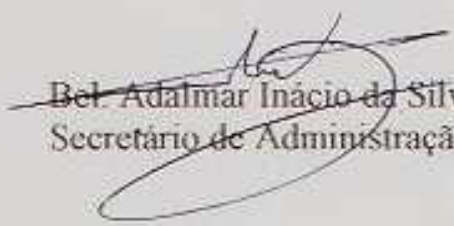
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA MILTON DA SILVA CRUZ** a Travessa que começa na Rua Cachoeira e termina no Sítio de Didi, é a única travessa entre as Casas Populares e a Rua Manoel Bispo, situada no Bairro Nova Itapetinga.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, em 18 de dezembro de 2000.


Dr. José Otávio Curvelo
Prefeito


Bel. Adalmar Inácio da Silva
Secretário de Administração


Antonio Carlos Sena Canto
Secretário de Fazenda